



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.**

**AFONSO CUNHA – MA**

**2021**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 10 de 30 de dezembro de 2001, bem como pela Lei nº 342 de 15 de março 2021, torna público que estão abertas nos dias de 22 e 23 de março de 2021, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, PROVA DE TÍTULOS e ENTREVISTAS**, destinado a contratação temporária para provimento de vagas do quadro de servidores do município de Afonso Cunha – MA, em regime estatutário, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital, sob responsabilidade da Comissão Organizadora e de Avaliação Geral,

nomeada através da **Portaria nº 021/2021 de 12 DE MARÇO DE 2021**;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, composto de recebimento e avaliação de currículo para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e de prova de títulos, de caráter classificatório somente para os cargos de Professor de Educação Física – PROF/EDF (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – PROF/EF/SI (NM), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Ciências – PROF/EF/SF/CIE (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Espanhol – PROF/EF/SF/ESP (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Inglês – PROF/EF/SF/ING (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Matemática – PROF/EF/SF/MAT (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Português – PROF/EF/SF/POR (NS), Professor de Educação de Jovens e Adultos – PROF/EJA e Professor, Educação Infantil – PROF/EDI (NM) e de entrevistas para todos os cargos de caráter classificatório.

1.3 Após o provimento das vagas deste Processo Seletivo, os candidatos classificados remanescentes até **4x (quatro vezes)** a quantidade das vagas ofertadas, formarão o **cadastro de reserva**, podendo ser convocados para preenchimento das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do seletivo.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado terá validade por **01 (um) ano**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4.1 A Homologação do resultado final do respectivo processo seletivo se dará no momento de sua publicação no mural da sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, tendo como sua comprovação o carimbo de atesto de publicação no mesmo.

1.5 Os requisitos e as exigências para cada cargo, deverão ser atendidos na data da admissão do candidato.

1.6 A lotação para os cargos no Processo Seletivo, obedecerão às necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal e à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

### **2 – DOS CARGOS E DAS VAGAS**



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos, através da Avaliação de Currículo, Títulos e entrevista, para provimento de **103 (cento e três) vagas**, atualmente existentes no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e mais as que se vagarem, ou que forem criadas durante o prazo de sua validade.

1.7.1 Serão oferecidos cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior, com lotação de acordo com a necessidade e a critério da administração.

1.8 O candidato deverá conhecer os requisitos, descritos no **ANEXO I** do presente Edital.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2 Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG) do candidato, assim como os documentos específicos para o cargo a que vai concorrer, juntamente com o currículo e anexos comprobatório das informações do mesmo e dos títulos quando o cargo pretendido exigir, acompanhados da ficha de inscrição (**ANEXO II**), que deve estar preenchida e assinada corretamente pelo candidato, juntamente com a cópia simples e do documento original de identificação ou cópia autenticada.

3.3 A inscrição deverá ser efetuada nos dias 22 e 23 de março de 2021, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Escola Municipal Raimunda Lima da Silva, Afonso Cunha – MA, sediada a Avenida Antônio Bacelar – Centro.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 No caso de inscrição por procuração será exigida a entrega do respectivo mandado acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, bem como apresentação de documento de identidade do procurador.

3.6 O candidato será responsável por qualquer rasura, erro, omissão, declaração facciosa, bem

como, pelas informações prestadas no ato da inscrição, ou por seu procurador.

3.7 Efetuada a inscrição, não será permitida alteração, troca do cargo ou da lotação apontada na Ficha de Inscrição.

3.8 As pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de se inscreverem no Seletivo, desde que sua necessidade seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

3.9 Do total das 103 (cento e três) vagas, e dos cargos que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Seletivo, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme previsto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989.

3.10 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações constantes no artigo 70 do Decreto Federal 5.296/04.

3.11 O candidato que se declarar no ato da inscrição, portador de necessidade especial, resguardas as condições especiais previstas no decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, as vagas reservadas serão providas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

### 4 – DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, DOS TÍTULOS E DA ENTREVISTA



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas fases):

4.1.1 Na primeira fase de caráter classificatório e eliminatório, inscrição do candidato, realizar-se-á o recebimento do currículo e documentos probatórios de seu conteúdo, juntamente com os títulos quando o cargo pretendido exigir, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida.

4.1.2 Na segunda fase de caráter classificatório, ocorrerão as entrevistas com os candidatos classificados na primeira fase.

4.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

4.2.1 Não preencher os pré-requisitos para o cargo concorrido.

4.2.2 Deixar de apresentar os documentos comprobatórios das informações declaradas no currículo, como por exemplo comprovação de escolaridade.

4.2.3 Causar tumulto, algazarra ou desrespeitar e/ou desacatar os membros da Comissão Organizadora e de Avaliação Geral.

4.2.4 Deixar de apresentar o Currículo e/ou qualquer dos documentos exigidos no edital.

### 5 – DO RECEBIMENTO DO CURRÍCULO E TÍTULOS

5.1 O recebimento dos currículos e títulos ocorrerá nos dias de 22 e 23 de março de 2021, de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00, na Escola Municipal Raimunda Lima da Silva – Centro, Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

5.1.2 Os currículos e documentos probatórios das informações declaradas no mesmo deverão ser entregues em envelope com o nome do candidato, cargo pretendido e lotação escolhida.

5.1.3 Os títulos para os cargos que exigirem deverão ser entregues em envelope contendo o nome do candidato e cargo para o qual concorre.

5.1.4 Os envelopes serão grampeados juntamente com a ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida, o candidato receberá o canhoto da ficha de inscrição.

5.2 O resultado da avaliação dos currículos e títulos, será afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constando classificação, nome do candidato e pontuação.

5.3 Os candidatos classificados seguirão para a fase das entrevistas.

### 6 – DA ENTREVISTA

6.1 Os candidatos classificados na primeira fase de avaliação de currículo e títulos, passarão para a segunda fase, que é composta por entrevista e serão convocados através de edital específico.

6.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30 de março de 2021, de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00.

6.2.1 A entrevista, ferramenta de avaliação da segunda fase do Processo Seletivo, tem caráter classificatório.

6.3 Os membros da Comissão Organizadora e de Avaliação Geral designarão os entrevistadores através de Edital específico para tal fim.

6.3.1 Os candidatos serão avaliados por entrevistadores de formação igual ou superior.

### 7 – CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao somatório dos pontos obtidos na avaliação do currículo, sendo que para os candidatos que concorrem às provas de títulos, serão



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

adicionados os pontos nelas obtidos, para a classificação geral.

7.1.1 Serão classificados para a próxima fase, além das vagas, para a composição do cadastro de reserva, até **4x (quatro vezes)** a quantidade das vagas ofertadas;

7.1.2 Os pontos relativos a segunda fase: entrevista, que forem atribuídos aos candidatos, serão adicionados à sua pontuação geral, sendo o último item para somatório da classificação final.

7.2 Os candidatos aprovados na conformidade do subitem 4.2 serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos no resultado do Seletivo.

7.3 Os critérios de pontuação e classificação dos candidatos serão:

7.3.1 Professores:

- a) Avaliação do currículo: 30 Pontos.
- b) Avaliação de Títulos:
  - Extensão e/ou aperfeiçoamento: 01 Ponto.
  - Graduação: 05 pontos.
  - Pós-Graduação: 10 Pontos;
  - Mestrado: 20 Pontos;
- c) Entrevista: 40 Pontos;

7.3.2 Demais Cargos:

- a) Avaliação do currículo: 50 pontos;
- b) Comprovação de experiência na área: 01 ponto para cada ano, no máximo de 10;
- c) Entrevista: 40 Pontos.

7.3 No caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Possuir Curso de Graduação Completo conforme exigência do cargo;
- b) Estar cursando graduação;

c) Apresentar maior tempo de experiência comprovada;

d) Obter maior pontuação em títulos;

e) Tiver maior idade;

f) Residir no município;

7.4 A divulgação da classificação dos candidatos aprovados, será feita mediante a fixação das respectivas listagens nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, sendo de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7.5 A Homologação do resultado do Seletivo ficará sob responsabilidade do Prefeito Municipal de Afonso Cunha – MA.

### 8 – DOS TÍTULOS

8.1 Concorrerão a contagem de pontos por Títulos somente os candidatos classificados na primeira fase do Seletivo, na forma do disposto no item 8.4 deste Edital.

8.2 A pontuação alcançada nos Títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

8.3 A entrega dos Títulos será realizada juntamente com a entrega dos currículos, quando da inscrição do candidato.

8.4 Os Títulos apresentados pelos candidatos aprovados neste Seletivo obedecerão às exigências específicas dos cargos: Professor de Educação Física – PROF/EDF (NS), Professor de Educação Fundamental Anos Iniciais – PROF/EF/SI (NM), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Ciências – PROF/EF/SF/CIE (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Espanhol – PROF/EF/SF/ESP (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Inglês – PROF/EF/SF/ING (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Matemática – PROF/EF/AF/MAT (NS), Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Português – PROF/EF/AF/POR (NS), Professor de Educação de



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

Jovens e Adultos – PROF/EJA e Professor, Educação Infantil – PROF/EDI (NM) e terão valor máximo de 20 (vinte) pontos, conforme os critérios apontados no Item 7.3 deste Edital.

8.5 A nota final do candidato classificado será igual ao valor total de pontos obtidos na avaliação do currículo, mais os pontos atribuídos nos títulos e na entrevista, para os cargos constantes neste Edital.

### 9 – DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das primeira e segunda fases do Processo Seletivo, disporá de 01 (um) dia subsequente ao da divulgação das listagens de classificados, no horário de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00.

9.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Afonso Cunha – MA, localizada na Praça da Comunidade, 56 – Centro.

### 10 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 Após a fase recursal, a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, procederá a homologação do resultado final do Processo Seletivo, através de Edital específico para tal fim, que será publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

### 11 – DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

12.1 Os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para proceder a assinatura do Contrato de Serviço por Tempo Determinado, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, durante o

período de validade do referido Processo Seletivo Simplificado.

12.2 Os candidatos convocados terão 02 (dois) dias úteis para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para formalização da contratação.

12.2.1 O não comparecimento do candidato implicará em renúncia do direito à vaga.

12.2 Caso os candidatos classificados não compareçam para formalização da sua contratação, tornando o cargo vago, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva para preenchimento da vaga, obedecida a ordem de classificação.

### 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou retificações, enquanto não finalizada etapa a que lhe fizer menção.

13.2 A Comissão Organizadora e de Avaliação Geral do Processo Seletivo, divulgará as alterações e/ou retificações a que se referem o item anterior, assim como os avisos e notas oficiais que passarão a integrar o presente Edital.

13.4 A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato, das normas e condições contidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.5 Ao candidato classificado dentro do limite do cadastro de reserva, não é assegurado o direito a contratação, apenas a garantia de convocação, havendo desistência ou desqualificação de candidato classificado dentro das vagas, obedecendo-se sempre a ordem de classificação.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e de Avaliação Geral do Processo Seletivo nomeada para este fim.



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

13.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cunha – MA, 16 de março de 2021.

**Marly Barbosa de Lima**

Presidente da Comissão

### ANEXO I

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS – REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO BASE

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS	VAGAS		C.H. SEM.	SALÁRIO BASE R\$
			TOTAL	RES. POR. NEC. ESPECIAIS		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
AUX/SGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	15+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
CARP	CARPINTEIRO	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
ELE	ELETRICISTA	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

		firma reconhecida de quem a estiver assinando.				
<b>GAR</b>	<b>GARI</b>	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	04+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>MEC</b>	<b>MECÂNICO</b>	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>MOT/CATB,CouD</b>	<b>MOTORISTA (CATEGORIAS "B,C," ou "D")</b>	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando; Carteira Nacional de Habilitação.	05+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>OPE/MAQ/PES</b>	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

		assinando, Curso Específico na área.				
<b>PED</b>	PEDREIRO	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>PINT</b>	PINTOR	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>TRAT</b>	TRATORISTA	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>VIG/ZR</b>	VIGILANTE ZONA RURAL	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.	03+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>VIG/ZU</b>	VIGILANTE ZONA URBANA	Declaração de Ensino Fundamental, acompanhada de Histórico Escolar,	04+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

		expedida por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC, com firma reconhecida de quem a estiver assinando.				
<b>ENSINO MÉDIO</b>						
<b>AGE/PED</b>	AGENTE PEDAGÓGICO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>AGE/SOC</b>	AGENTE SOCIAL	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>AST/FARM</b>	ASSISTENTE FARMACÊUTICO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>AUX/ADM</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	03+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>AUX/CDO</b>	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC. Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia	01+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

<b>AUX/ENS/INF</b>	AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio, modalidade Normal, para o exercício da docência nas Anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	06+CR	-	20 horas	Salário mínimo vigente
<b>DIG</b>	DIGITADOR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC. Certificado de Curso de Informática Básica.	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>FIS/SAN</b>	FISCAL SANITÁRIO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>TEC/ENF</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, em Instituição de Ensino reconhecida legalmente pelo CEE ou MEC; Registro no Conselho Regional da Classe.	02+CR	-	40 horas	Salário mínimo vigente
<b>PROF/EJA</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio, modalidade Normal, para o exercício da docência nas Anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	02+CR	-	20 horas	1.443,12
<b>PROF/ED/INF</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de conclusão do Curso	02+CR	-	20 horas	1.443,12



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

		de Ensino Médio, modalidade Normal, para o exercício da docência nas Anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.				
<b>ENSINO SUPERIOR</b>						
<b>AGRO</b>	AGRONOMO	Diploma de Graduação em Agronomia, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Classe.	01+CR	-	40 horas	1.800,00
<b>AST/SOC</b>	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Graduação em Serviço Social, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Serviço Social.	01+CR	-	30 horas	1.737,60
<b>BIOM</b>	BIOMÉDICO	Diploma de Graduação em Biomedicina, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Classe.	01+CR	-	40 horas	3.000,00
<b>EDF</b>	EDUCADOR FÍSICO	Diploma de Graduação em Educação Física, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC; Registro no Conselho de Classe.	01+CR	-	40 horas	1.800,00
<b>ENF</b>	ENFERMEIRO	Diploma de Graduação em Enfermagem, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no	05+CR	-	40 horas	2.000,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

		Conselho Regional da Classe.				
<b>FARM/BIO</b>	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Diploma de Graduação em Farmácia / Bioquímica, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Classe.	01+CR	-	40 horas	3.000,00
<b>FISIO</b>	FISIOTERAPEUTA	Diploma de Graduação em Fisioterapia, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Classe.	01+CR	-	30 horas	2.000,00
<b>FONO</b>	FONOAUDIÓLOGO	Diploma de Graduação em Fonoaudiologia, expedido por IES, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Classe.	01+CR	-	30 horas	2.000,00
<b>MED</b>	MÉDICO	Diploma de Graduação em Medicina, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho da Classe.	01+CR	-	30 horas	2.000,00
<b>MED/PLAN</b>	MÉDICO PLANTONISTA	Diploma de Graduação em Medicina, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho da Classe.	01+CR	-	30 horas	3.000,00
<b>NUTRI</b>	NUTRICIONISTA	Diploma de Graduação em Nutrição, expedido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Classe.	01+CR	-	40 horas	2.000,00
<b>PROF/EDF</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de Graduação em Educação Física, expedido por IES reconhecida	03+CR	-	20 horas	1,443,12



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

		legalmente pelo MEC; Registro no Conselho de Classe.				
<b>PROF/EF/AF-CI</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS-CIÊNCIAS	Diploma de Graduação em Ciências Biológicas, expedido por IES legalmente reconhecida pelo MEC.	02+CR	-	20 horas	1.484,34
<b>PROF/EF/AF-ESP</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS-ESPANHOL	Diploma de Graduação em Letras – Espanhol, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC.	02+CR	-	20 horas	1.484,34
<b>PROF/EF/AF-ING</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS-INGLÊS	Diploma de Graduação em Letras – Inglês, expedido por IES legalmente reconhecida pelo MEC.	02+CR	-	20 horas	1.484,34
<b>PROF/EF/AF-MAT</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS-MATEMÁTICA	Diploma de Graduação em Matemática, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC.	03+CR	-	20 horas	1.484,34
<b>PROF/EF/AF-POR</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS-PORTUGUÊS	Diploma de Graduação em Letras – Português, expedido por IES reconhecida legalmente pelo MEC.	03+CR	-	20 horas	1.484,34
<b>PROF/EF/AI</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS	Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio, modalidade Normal, para o exercício da docência nas Anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição legalmente reconhecida pelo CEE ou MEC.	06+CR	-	20 horas	1.443,12
		Diploma de Graduação em Psicologia, expedido por IES reconhecida legalmente pelo				



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

PSI	PSICÓLOGO	MEC, Registro no Conselho Regional de Classe.	01+CR	-	30 horas	1.800,00
TER/OCP	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional, expedido por IES reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho de Classe.	01+CR	-	30 horas	2.448,00

### ANEXO II

### F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

INSCRIÇÃO N°	CÓDIGO DO CARGO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

SEXO	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE	CIDADE	ESTADO CIVIL
<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M				<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros

R.G.	EMISSOR	DATA EXPED.	CPF

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ESCOLARIDADE
			<input type="checkbox"/> Nível Fundamental <input type="checkbox"/> Nível Médio <input type="checkbox"/> Nível Superior

FILIAÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua / Avenida / Bloco	Nº / Apto	Complemento	Bairro
Cidade	UF	CEP	Telefone / Celular





# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

### ANEXO III

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

**CARGOS:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ESPANHOL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho de docente a ser desempenhado (sociabilidade e tolerância).	Até 10,00
Disponibilidade de tempo / comprometimento / cooperação para realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo proposto.	Até 10,00
Criatividade, dinamismo e capacidade de domínio em sala de aula.	Até 10,00
Fluência verbal e concepção de ensino aprendizagem.	Até 10,00
Visão estratégica e atuação institucional.	Até 10,00
<b>Total Máximo</b>	<b>Até 50,00</b>



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

**CARGOS:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COORDENADOR PEDAGÓGICO, FONOAUDIÓLOGO, VIGILANTE, AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, MOTORISTA (CLASSE “B” ou “C”), CARPINTEIRO, ELETRICISTA, GARI, MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR, TRATORISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE FARMACÊUTICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, DIGITADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISCAL SANITÁRIO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho a ser desempenhado (sociabilidade e tolerância).	Até 10,00
Disponibilidade de tempo / comprometimento / cooperação para a realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo proposto.	Até 10,00
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação.	Até 10,00
Capacidade Administrativa / Organizacional.	Até 10,00
<b>Total Máximo</b>	<b>Até 40,00</b>

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2021/SRP/CPL/PMAC visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual aquisição de material de construção sob o Sistema de Registro de Preço(SRP)), realizada em 09 de março de

2021, às 14h00min (Catorze horas), foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 16 de março 2021. **TALES ALVES PARANHOS DO VALE – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – PROCESSO Nº014/2021 – PP Nº 014/2021/SRP/CPL/PMAC

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/Ma, através da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 30.631.587/0001-06. Empresa: MELONIO E SILVA LTDA CNPJ nº 25.426.178/0001-20 Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual aquisição de livros didáticos sob o Sistema de Registro de Preço(SRP), referentes aos itens e valores do pregão presencial em epígrafe, no valor total: : R\$ 1.014.972,60(Um milhão, catorze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Validade: 12 meses, a contar da data de assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIT. TOTAL	TOTAL GLOBAL
1	Descoberta no Brincapreder - Livro do aluno 2 anos vol. único.Autora: Lídia Beatriz Santos Stuard e Denise Colago Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição-Fortaleza. ISBN:978-8584 71-049-2.	700	R\$ 236,63	R\$ 165.641,00
2	Descobertas no Brincaprender-Livro do aluno 3 anos vol. 1(135 pg.formato 32x32, 4 cores, com 13 encartes em papel couchê). Acompanha Bloquinho do aluno, 15 fichas c/ vogais e ilustrações, 5 fichas de numerais e 15 fichas de frutas.	950	R\$ 129,95	R\$ 123.452,50
3	Descobertas no Brincaprender-Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha.	950	R\$ 129,95	R\$ 123.452,50
4	Descobertas no Brincaprender-Livro do aluno 4 anos vol.1(156 pg. Formato 32x32, 4 cores, com 18 encartes em papel cochê). Acompanha Bloquinho do Aluno, 23 fichas de animais, 3 fichas de cenas, 15 fichas de vogais, 42 fichas de consoantes, 11 fichas de	930	R\$ 129,95	R\$ 120.853,50



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

	consoantes, 11 fichas de numerais e 11 fichas de frutas.			
5	Descobertas no Brincaprender-Livro do aluno 4 anos vol.2(150 pg, formato 32x32, 4 cores, com 17 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha.	930	R\$ 129,95	R\$ 120.853,50
6	Descobertas no Brincaprender-Livro do aluno 5 anos vol.1(170 páginas, formato 32x32, 4 cores, com 23 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora Livro Ideal. Acompanha Bloquinho do aluno, 15 fichas de vogais, 42 fichas de consoantes, 92 fichas de sílabas, 10 fichas de alimentos, 12 fichas de animais, 8 fichas de objetos e 6 fichas de cenas.	980	R\$ 129,95	R\$ 127.351,00
7	Descobertas no Brincaprender-Livro do aluno 5 anos vol. 2(162 páginas, formato 32x32, 4 cores, com 18 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora Livro Ideal.	980	R\$ 129,95	R\$ 127.351,00
8	Livro para aluno da educação jovens e adultos (EJA)2º A 9º). Material do aluno composto dos livros: Língua Portuguesa; Livro de matemática; Livro de ciências; Livro de história e geografia. Todos os livros deverão ser escritos em caixa alta.	624	R\$ 169,90	R\$ 106.017,60



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

A assinatura da presente ATA implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ata, nas hipóteses previstas no Art. 18, §1º, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II do Dec. Fed. 7892/2013. Passa a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Afonso Cunha, 15 de março de 2021. FRANCILENE LIMA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROCESSO Nº013/2021 – PP Nº 013/2021/SRP/CPL/PMAC

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.040.373/0001-75. Empresa: TTR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 25.214.952/0001-39. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, referentes aos itens e valores do pregão presencial em epígrafe, no valor total: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Validade: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Item	Descrição	Unidade	Quant. Anual	Valor Unitário por m³	Valor Total
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro de Aço	M³	12.000	R\$47,50	R\$ 570.000,00

A assinatura da presente ATA implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ata, nas hipóteses previstas no Art. 18, §1º, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II do Dec. Fed. 7892/2013. Passa a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Afonso Cunha, 15 de março de 2021. ANALIDI BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021/SRP/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 013/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **T T R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - OBJETO: **Eventual aquisição de gases medicinais - VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00(Duzentos e oitenta e**



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 055, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

**cinco mil reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021314 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119. 2062– Manutenção do Piso da Atenção Básica 10.301.0119. 2064 – Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.301.0119. 2065 – Manutenção do PSF 10.301.0119.2069 – Manutenção do FMS 10.301.1315. 2798 – Manutenção de Hospitais 10.302.1315.2071 - Ações Estrutura de Vigilância Sanitárias 10.302.1998. 2072 Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo PAB-FIXO/VARIAVEL-PSB/PVS/PSF/PAB/VARIAVEIS -REPASSE-FUS-15%. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACELAR pela CONTRATANTE e TELÉSFORO DE MEDEIROS NERY JUNIOR, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 16 de março de 2021. ANALIDIA BACELAR. Secretaria Municipal de Saúde.